



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO N.º054/2014

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 151 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE..... 20.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 154 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE..... -20.000,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 18 de Agosto de 2014.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume